

encaminhado
ao Executivo através
do of. nº 338/83
em 12/12/83

ARQUIVE SE
UBA, 12/12/1982.

PROJETO DE LEI Nº 26/83

Dá denominação a logradouro Público.

Art. 1º - Passa a denominar-se rua "MIRIS SIMÕES". a atual rua I, que começa na rua Álvaro Bigonha e vai até a rua Clacides Soares de Souza Lima, no bairro Antonina Coelho (COHAB) e que segundo Certidão Oficial fornecida pelo Cadastro Municipal, a mesma não tem designação legal instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas desse logradouro, assim como fazer tal comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 1983


Lincoln Rodrigues Costa
Presidente da C.M.U.